

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 30 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 149

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 066/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA
CENTRO
ANGUERA - BA
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 066
30/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 51.703,76(Cinquenta e Um Mil Setecentos e Tres Reais e Setenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1039	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1700 Outras Transferências de Convênios	51.703,76
		Total do Projeto / Atividade R\$	51.703,76
		Total da Unidade R\$	51.703,76
		Valor Total Suplementado R\$	51.703,76

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 51.703,76

Dotações Anuladas

02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	51.703,76
		Total do Projeto / Atividade R\$	51.703,76
		Total da Unidade R\$	51.703,76
		Valor Total Anulado R\$	51.703,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 30 de agosto de 2024

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA
CENTRO
ANGUERA - BA
CNPJ: 13.607.346/0001-02

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
CPF 705.425.895-91